

João Abreu
Advogado
Rua Marcos de Assunção, nº 4,
Piso 1, Esc. 1.09, Pragal,
2805 - 294 ALMADA
Telf. 212754084 Fax: 212743020
CP:4893L NIF:118691619



ORDEN DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Abreu

CÉDULA PROFISSIONAL: 4893L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA QUINTA DO GUARDA-MOR

NIPC n.º 900827068

OBSERVAÇÕES

JOÃO ABREU, advogado titular da cédula profissional nº 4893 de Lisboa, contribuinte fiscal nº 118691619, com domicílio profissional em Rua Marcos de Assunção, nº 4, Esc.1.09, Pragal, 2805-294 ALMADA, para os devidos efeitos CERTIFICO que a fotocópia apensa, por mim extraída, está conforme o original da acta número oito de 16 de Dezembro de 2017 da assembleia de proprietários e comproprietários da Administração Conjunta da AUGI DA QUINTA DO GUARDA-MOR, seus anexos, publicações legais e comprovativo da não impugnação judicial das respectivas deliberações. Que ocupa vinte e duas folhas de uma só face, por mim devidamente numeradas e rubricadas, reproduzindo na íntegra os citados documentos.

Esta certificação é feita nos termos do Decreto-lei nº 76-A/2006 de 29 de Março e tem o valor probatório do original.

EXECUTADO A: 2018-04-11 11:15

REGISTADO A: 2018-04-11 11:20

COM O N.º: 4893L/306

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 28453992-327154

João Abreu
Advogado
Rua Marcos de Assunção, nº 4,
Piso 1, Esc. 1.09, Pragal,
2805 - 294 ALMADA
Telf. 212754084 Fax: 212743020
CP:4893L NIF:118691619

ACTA Nº 8

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de 2017, teve lugar no Clube Recreativo Instrução Sobredense, pelas 15h00m e em segunda convocatória válida, a Assembleia de Proprietários e Comproprietários da AUGI DA QUINTA DO GUARDA MOR, entidade equiparada a pessoa colectiva com o NIF 900827068 e sede em Rua das Flores, Quinta do Guarda Mor, Lote 485, 2815-774 Sobreda, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º. Discussão e votação do Relatório e Contas anuais intercalares da Administração Conjunta relativos ao ano de 2015;

2º. Eleição ou recondução dos membros da Comissão de Fiscalização para o ano de 2017, com o especial encargo de dar parecer sobre as contas intercalares relativas ao ano de 2016;

3º. Discussão e votação do Relatório e Contas anuais intercalares da administração conjunta relativos ao ano de 2016;

4º- Aprovação do Mapa Registral do reparcelamento da Quinta do Guarda Mor e respectivos critérios de perequação.

5ª- Outros assuntos do interesse da Assembleia Geral

Presentes na mesa a Comissão de Administração, os técnicos da AUGI, o Presidente da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, pelo Sr. Presidente Dr. Luís Reis, foi verificado encontrarem-se presentes ou representados 113 do total de 401 votos que compõem a Assembleia, nos termos da folha de presenças que integra o livro respetivo.

O Presidente Luís Reis deu início aos trabalhos agradecendo a presença do Sr. Presidente Pedro Matias, da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, passando-lhe de seguida a palavra. O Sr. Presidente Pedro Matias referiu os anos que já tem o processo de reconversão da AUGI. Declarou que a Junta está disponível para auxiliar no que estiver ao seu alcance para que a reconversão da Quinta do Guarda-Mor possa ser rapidamente concluída, bem como o das restantes AUGI existentes no concelho e manifestou que a câmara municipal está também motivada nesse propósito, contando para tal com a ajuda de todos.

De seguida, passou-se ao ponto 1 da convocatória. O contabilista certificado, Dr. Jorge Velado, apresentou sequencialmente o relatório e as contas dos anos 2015 e 2016 (ponto 3 da ordem de trabalhos). Explicou que tinha sido feita uma limpeza da vala da Quinta do Guarda Mor por imposição da C.M.A., para que o estudo hidrológico fosse aprovado, daí a despesa incluída na demonstração de resultados.

Houve uma intervenção de um proprietário, argumentando que tal despesa devia ter sido assegurada pela C.M.A. ou pela Junta, tendo o arquiteto João Raposo informado que era essencial que se fizesse a limpeza da vala para que o respectivo estudo hidrológico fosse aprovado pelos organismos centrais e se conseguisse alterar o limite da Reserva Ecológica Nacional (REN) e a aprovação do Plano de Pormenor. Mais esclareceu que, de outro modo, não poderiam ser legalizados os lotes e construções que agora se encontram perto da vala e que constam do projecto, os quais, sem a limpeza daquela, continuariam em leito de cheia e, por conseguinte, sem possibilidade

de reconversão.

Submeteu-se à votação do Relatório e Contas do ano 2015, tendo havido 2 votos contra dos lotes 207 e 208 – Alice Rosete Cruz de Albuquerque Matos; e 16 abstenções, tendo os mesmos sido aprovados por maioria.

Passou-se ao ponto 2 da convocatória, tendo o Presidente Dr. Luís Reis proposto a recondução, para 2017, da Comissão de Fiscalização em funções para 2015, com o especial encargo de dar parecer sobre as contas anuais e intercalares para o ano de 2016. Não tendo sido apresentadas outras listas e não tendo havido intervenções foi a proposta de recondução submetida à votação, havendo 2 votos contra dos lotes 207 e 208 – Alice Rosete Cruz de Albuquerque; e 7 abstenções, tendo sido a mesma aprovada por maioria.

De seguida, passou-se ao ponto 3 da convocatória, nomeadamente o relatório e as contas intercalares do ano de 2016. Porque o Dr. Jorge Velado havia já antes, quanto ao ponto 1, evidenciado as particularidades do ano de 2016 e porque não houve intervenções, foi a proposta submetida à votação, tendo o Relatório e Contas de 2016 sido aprovados por maioria, com os seguintes votos contra: lotes 207 e 208 – Alice Rosete Cruz de Albuquerque Matos; lotes 1, 2 e 3 – Hugo Prestes e ainda 7 abstenções.

De seguida, o Presidente Dr. Luís Reis deu início ao ponto 4 da convocatória, passando a palavra ao Sr. arquiteto João Raposo, responsável pela Equipa Técnica do projecto, agradecendo a sua colaboração na elaboração e coordenação do Plano.

Tomando a palavra, começou este por explicar que o loteamento ilegal da Quinta do Guardar Mor tinha inicialmente 401 parcelas e que apenas é possível legalizar 279 lotes a que correspondem 346 fogos. Os lotes que desapareceram são devidos à sua localização numa área junta à linha de água, classificada como REN no PDMA (Plano Director Municipal de Almada), na qual, por isso, não pode haver qualquer construção.

Para além da questão da linha de água já antes referida, na planta inicial da Quinta do Guarda-Mor as parcelas ilegais tinham profundidades e os arruamentos larguras muito reduzidas, que haveria que rectificar para cumprir a legislação em vigor.

Estas retificações implicaram a realização de um novo desenho urbano que alterou significativamente a disposição/localização de muitos dos lotes/parcelas iniciais.

Por estes motivos foram criados mecanismos de perequação (equilíbrio custo/benefício) que permitem a distribuição equitativa entre todos os proprietários, das vantagens e encargos resultantes do Plano. Essa compensação é feita em sede de repartição dos custos gerais das infraestruturas. Também foram criados os critérios de redistribuição dos lotes, tendo-se em consideração a situação existente dos lotes/parcelas iniciais e os lotes que resultam do Plano e área de terreno e a área de construção. A relação proporcional a pagar por cada proprietário tem em conta a área de terreno e a área e construção, na mesma proporção do índice utilizado no Plano, de 0,38.

Os mecanismos de perequação a aplicar, têm como base a área de cedência média no plano e a edificabilidade média na área do plano.

A área média de cedência foi calculada a partir da área total dos lotes do loteamento inicial e a área total dos lotes que foi possível criar na área do Plano.

A redução a aplicar é de 25 %.

A edificabilidade média foi calculada a partir da área total da propriedade tendo em consideração os parâmetros urbanísticos do PDMA. A divisão da área de construção total da propriedade pelo número e lotes do plano dá uma área média de construção por lote de 150 m².

Em termos gerais, o conjunto dos encargos de cada proprietário para as obras de urbanização situam-se entre os 10.000 € e 14.000 € por cada lote.

Handwritten signatures and initials:
Jw, Reis, Suel

Os critérios de redistribuição dos lotes e os mecanismos de perequação são agora presentes à Assembleia para aprovação, ficando em anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante.

Passou-se à intervenção dos proprietários, tendo o Dr. João Abreu, jurista da AUGI, pedido que não se individualizassem de momento as situações, devendo-se antes discutir primeiro os critérios gerais, deixando os casos concretos para depois.

Em seguida questionou a Assembleia se havia dúvidas nos critérios apresentados.

Foi explicado pelo Dr. Luís Reis que os documentos agora trazidos à Assembleia devem ser objecto de votação, porque a CMA, na sequência de pedido da CCDR está a exigir desde já a apresentação da redistribuição dos lotes e dos critérios de perequação. A solução que se apresenta pode ser alterada no decurso do Plano, se surgirem dados novos relacionados com a posse/localização dos lotes/parcelas iniciais, as quais integrarão o quadro final do plano.

Foi sugerido por um proprietário que os critérios da perequação fossem enviados a todos. Foi também proposto que as actas fossem também enviadas por email, para quem fornecesse o seu endereço electrónico. Foram informados a morada e o endereço electrónico da AUGI da Quinta do Guarda Mor e também lembrado que a AUGI atende os proprietários nos primeiros domingos de cada mês, a partir das 14h30 até às 16h00, no contentor sito na Quinta do Guarda Mor.

De seguida, o Presidente Dr. Luís Reis procedeu de novo à leitura da proposta dos critérios de reparcelamento e de perequação sujeitos à votação da Assembleia.

Realizada esta, a proposta foi sujeita à votação, tendo sido aprovada por maioria com os votos contra do Lote 302 – Manuel Paiva Martins; dos Lotes 136, 137 e 138 - Cabeça de casal Ana de Jesus; e ainda 3 abstenções.

De seguida, usou a palavra o Dr. João Abreu, esclarecendo que a Comissão de Administração, a equipa técnica e o jurista da AUGI elaboraram uma proposta de reparcelamento (distribuição dos novos lotes) de acordo com os critérios acabados de aprovar, ou seja, o Mapa Registral da AUGI, o qual deve também integrar os documentos agora a entregar à C.M.A. e a apresentar na CCDR.

Falou da dificuldade que a Comissão de Administração da AUGI da Quinta do Guarda Mor tem tido para identificar todos os proprietários a partir das certidões do registo predial, únicas que confirmam a existência do direito dos interessados, ocorrendo situações complicadas de escrituras não registadas e de construções erigidas fora da área dos lotes dos titulares. Abordou também a questão de lotes que aumentam de área, por terem sido eliminados arruamentos, e essas áreas não serem destinadas a cedências. Reforçou depois a importância de o Mapa Registral do reparcelamento ser aprovado. Informou ainda que os lotes em avos, apesar de constarem já com lotes atribuídos no mapa agora apresentado terão que ser sujeitos ainda a escritura de divisão de coisa comum, para o que terá que existir uma Assembleia reservada aos interessados para esse efeito.

De seguida, retomou a palavra o Sr. Presidente Luís Reis, que reforçou estarem por identificar alguns proprietários ou possuidores das parcelas iniciais.

Interveio o proprietário Dr. João Ribeiro, referindo que o Mapa Registral deve ser aprovado porque é uma solução que tem vindo a ser sucessivamente trabalhada e que se não for aprovado, poderemos continuar mais 20 anos sem solução da reconversão, a qual já se arrasta vai para 40 anos.

De seguida, o arquiteto João Raposo usou da palavra referindo que há pequenas retificações ainda a fazer no Mapa, mas que este corresponde na globalidade à situação da AUGI; reforçou que faltam apenas alguns dados para a identificação total das parcelas/lotos iniciais para assim se poderem fazer as correspondências.

Seguidamente o Dr. Luís Reis, Presidente da AUGI, referiu que quaisquer falhas de

identificação registral ainda existentes poderão ser resolvidas com a ajuda dos interessados, pedindo que, nos casos ainda por resolver, os próprios apresentem o mais rapidamente possível os seus documentos de propriedade.

Passou, então, à leitura da proposta de aprovação do Mapa Registral do reparcelamento da Quinta do Guarda-Mor que é a seguinte:

"Considerando que:

- a) A CCDR exige que nesta fase do processo do Plano de Pormenor de Reconversão da AUGI da Quinta do Guarda Mor, seja apresentado o Quadro Registral da AUGI, ou seja, a correspondência entre as parcelas antigas e os lotes projectados;
- b) A apresentação do Quadro Registral relativamente aos lotes em avos, depende sempre da escritura de divisão da coisa comum, na qual cada interessado vai ter que dar a sua concordância;
- c) Existem ainda interessados cujo direito ainda não está inscrito na Conservatória do Registo Predial, inscrições sem as quais não lhes podem legalmente ser atribuídos lotes, propõe-se que:

1- Seja aprovado o Quadro Registral, para efeitos de apresentação à C.M.A.;

2- Seja mandatada a Comissão de Administração para, juntamente com os diretamente interessados, estudar eventuais rectificações ao Quadro Registral agora apresentado;

3- Seja a versão final do Quadro Registral, eventualmente resultante da inscrição de novos direitos, apresentada de novo à Assembleia da AUGI para ratificação, antes que o Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta do Guarda Mor seja sujeito à aprovação de Assembleia Municipal do concelho de Almada."

Não se tendo produzido mais intervenções foi a proposta submetida à votação, tendo sido aprovada por maioria, com os votos contra dos lotes nº 232, 233, 234, 235, 236; 237 – Francisco José Baptista; lote nº 252 – Maria Purificação Baptista Fernandes e lotes 136, 137 e 138 – Cabeça de Casal Ana de Jesus.

O Mapa Registral aprovado, devidamente rubricado pelo Presidente da CA, fica como anexo à presente acta.

Passou-se de seguida ao ponto 5 da convocatória, tendo o Tesoureiro Sr. Ademar Mestre lembrado que existem 401 parcelas iniciais na Quinta do Guarda Mor, e que só pouco mais de 50% dos proprietários é que vêm pagando as comparticipações. Advertiu que muitas cartas-convocatória das assembleias continuam a ser devolvidas por desconhecido/ não reclamado e para que o processo de reconversão possa ter sucesso é preciso também que os proprietários se preocupem e ajudem a identificar as novas moradas dos proprietários.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados e elaborada a presente acta, a qual vai ser assinada, nos termos da lei, pelos membros da Comissão de Administração.

Luís dos Santos dos Reis

Ademar Manuel Colaço Mestre

Nelson Mestre Revés

Ana Cristina de Albuquerque Matias Santos

Sara Filipa Martins dos Reis

João Abreu

Advogado

Rua Marcos de Assunção, nº 4,
Piso 1, Esc. 1.09, Pragal,
2805 - 294 ALMADA
Telf. 212754084 Fax: 212743020

CP:4893L

NIF:118691619

QUINTA DO GUARDA MOR

QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA (Art.º 92 N.º 3 Alínea g - RJGT - Versão aplicável)

LISTAGEM DOS POSSUIDORES (Art.º 18 N.º 1 Alínea f, Lei das AUGI)

Nome	N.º Lote Inicial	Elementos da Conservatória			Cedências			Loteamento		Observações
		Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano e Lotes PT	Parque do Guarda-mor	N.º de Lote	Área	
Hugo Filipe Alves Prestes José Júlio Alves Pretes	1	24018 Liv B-69	2939 Sobreda	969,00	60,00			1	429,00	
	2							2	480,00	
	3									
Trajano António Pereira	4	19014 liv B-54	5961 Caparica	672,00	31,00			3	641,00	
	5									
Trajano António Pereira	60		4848 Sobreda	595	290,00			74	305,00	
	61									
António Bernardo Tristão Ferreira	7	19765 liv B-56	5856 Caparica	350,00	11,00			5	339,00	
Maria Manuela Ferreira Barroca Gomes	8	25945 liv B-79	6417 Caparica	350,00	11,00			6	339,00	
José Manuel de Jesus Monteiro	9	22735 liv B-65	6091 Caparica	350,00	54,25			7	295,75	
José Pais Ferreira	103	19977 liv B-56	5585 Caparica	595,00	278,50			103	316,50	
	111									
José dos Santos Antunes	10	22716 liv B-56	6092 Caparica	350,00	45,50			9	304,50	
Júlio dos Santos Rosa	11	22934 liv B-65	6101 Caparica	343,00	55,75			10	287,25	
José Manuel Neves Gaspar	12	22193 liv B-63	2332 Sobreda	374,00	125,00			11	249,00	
Maria de Fátima Reis Bento Maria Rosa Reis	285	23204 liv B-66	6371 Caparica	576,00			343,00	12	233,00	
	300	23203 liv B-66	6370 Caparica							
João do Nascimento Rosinha	13	22434 liv B-64	6216 Caparica	429,00	86,50			13	342,50	
Henrique António Colaço Botelho Mestre	304	22201 liv B-63	6282 Caparica	588,00			197,50	14	390,50	
	305									
Artur Pires	174	22199 liv B-63	6280 Caparica	390,60	40,35			16	350,25	
João Fernando da Conceição Pereira	15	19463 liv B-55	5868 Caparica	645,00	332,15			18	312,85	
	16									
Manuel Jacinto Inácio Baltazar	17	22172 Liv-B63	6244 Caparica	315,00	10,75			19	304,25	
Manuel José Coelho Evangelista	18	20363 liv B-58	1322 Sobreda	315,00	32,00			20	283,00	
Maria Fernanda Serra Queixinhas	19	21835 liv B-62	6007 Caparica	630,00	285,00			21	345,00	
	20									
João da Cruz Cardoso	21	19674 liv B-56	1285 Caparica	352,50	52,75			22	299,75	
Francisco Marques	22	22902 liv B-65	6098 Caparica	377,00	2,75			23	374,25	
Octávio Viana Custódio	30	22903 liv B-65	1282 Sobreda	391,00	0,00			24	391,00	Art 30 n.º1 de Lei das AUGIS
Renato Manuel Catarino Calvário	29	19227 liv B-54	5985 Caparica	300,00	11,50			25	288,50	
Filomena da Conceição Rocha Catarino	28	19639 liv B-55	5877 Caparica	300,00	35,00			26	265,00	
Alfredo Manuel de Oliveira Catarino	27	19242 liv B-54	4086 Sobreda	300,00	73,00			27	227,00	
António José Sanches Freire	25		3242 Sobreda	622,00	0,00			28	340,00	Art 30 n.º1 de Lei das AUGIS
	26							29	282,00	
Eucídes de Miranda Esteves	24	21616 liv B 61	6119 Caparica	300,00	28,75			30	271,25	

Maria Fernanda Pereira Palma	23	19632 liv B-55	1671 Sobreda	600,00	38,00			31	562,00	Paulina
	31	19633 liv B-55	5790 Caparica							
José Pereira	80	22353 liv B-63	6295 Caparica	310,00	8,50			32	301,50	
Brissos José da Silva	79	22920 liv B-65	6100 Caparica	303,00	0,00			33	303,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
António Jacinto Pereira	77	21569 liv B-62	6115 Caparica	540,00	272,25			35	267,75	
	78									
Maria Lourenço Fernandes	76	23934 liv B-69	6481 Caparica	276,00	0,00			36	276,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Maria Rosa Segado Pato	81		2777 Sobreda	1722,25	416,75			37	517,00	
	82		2778 Sobreda							
	83									
	87							55	471,00	
	88							56	317,50	
	86		3786 Sobreda							
Dora da Conceição Pinto	294	22190 liv B-63	2457 Sobreda	576,00			268,50	38	307,50	
	295	22936 liv B-65	5709 Caparica							
Carlos Coelho de Brito	84	19426 liv B-55	5864 Caparica	307,50	0,00			39	307,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Amaro Coelho	85	21961 liv B-62	6018 Caparica	780,25	0,00			53	441,75	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
	90							40	338,5	
Maria Susana Duarte da Costa de Jesus Maria Alice Fernandes Tavares Martins António Manuel Tavares Martins Maria Emília Tavares Martins Carlos Alberto Tavares Martins	32	22198 liv B-63	2721 Sobreda	294,00	4,00			41	290,00	
António Manuel Silva	33	22450 liv B-64	6229 Caparica	882,00	297,50			42	281,50	
	34							43	303,00	
	35									
Víctor Manuel Carreira	312	20770 liv B-53	5946 Caparica	342,00			129,00	78	213,00	
Manuel Maria Milhinhos	36	22196 liv B-63	6278 Caparica	896,65	24,65			45	393,50	
	37	21887 liv B-62	6032 Caparica					46	478,50	
	38	22904 liv B- 65	1283 Sobreda							
Elisa Augusta Lino Maria Arlete Vaz Gonçalves da Silva João Inácio Vaz Manuel Augusto Vaz	44	20048 liv B-57	4372 Sobreda	502,00	0,00			47	502,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Fernando Nunes Gostinho Nunes	42	22341 liv B-63	1192 Sobreda	300,00	3,00			49	297,00	
Matilde Joaquina Pereira Palma Maria Fernanda Pereira Palma	89	19538 Liv B-55	1769 Caparica	315,50	0,00			54	315,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Armesto de Sousa Gomes Bérgio Luis Calha Nunes Ricardo Jorge Calha Nunes João Poedro Calha Nunes	45		3253 Sobreda	1371,00	26,00			57	574,50	
	46									
	47							58	770,50	
	48									
André Filipe Alves dos Santos Aurinda Maria Jorge do Carmo Pedro dos Santos Rodrigo Manuel Alves dos Santos Iscente Maria Alves Fernando Manuel Maria dos santos	49		2743 Sobreda	413,50	0,00			59	413,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Dolfo Guedes Pereira	50	21915 Liv B-62	2928 Sobreda	510,00	58,00			60	452,00	
André Manuel Mouquinho	314		4176 Sobreda	710,00			406,0	61	304,00	
	315									

W
 e
 fufw

Camindo da Rocha Silva	14	22939 liv B-65	6432 Caparica	539,50	149,75			15	389,75	
	63	22942 liv B-65	6435 Caparica	3110,50	2710,50			P2	400,00	
	64									
	65									
	66									
	67									
	68									
	69									
	70									
	105	22941 Liv B-65	6434 Caparica							
	71	22940 Liv B-65	6433 Caparica	1350,00	950,00			P1	400,00	
	72									
	73									
	74									
	75									
Fernando Vitorino	56	18951 Liv B-63	5925 Caparica	296,50	15,00			66	281,50	
José da Silva Henriques	55	20034 Liv B-57	1196 Sobreda	297,50	16,25			67	281,25	
Augusto Sá Rocha	52	19581 Liv B-55	1258 Sobreda	297,50	17,00			68	280,50	
Margarida Castanheira Rodrigues Brêtas Bastos	53	19702 Liv B-56	5580 Caparica	595,00	17,50			69	288,75	
	54							70	288,75	
António José Gil Geirinhas	51	19275 Liv B-54	1183 Sobreda	595,00	63,00			71	532,00	
	57									
Helena da Costa Reis Fernando José Martins dos Reis José Eduardo Martins dos Reis	58	19235 iv B-54	5833 Caparica	595,00	20,80			72	287,10	
	59							73	287,10	
Manuel Afonso Carquejo	110	22181 Liv B-63	6270 Caparica	712,25			397,75	75	314,50	
	118	22342 Liv B-63	6288 Caparica							
António Marques Grácia	117	22343 Liv B-63	6289 Caparica	311,15	0			17	311,15	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Herdeiros de Augusto Sá Rocha	62	19264 Liv B-54	6001 Caparica	297,50	14,00			76	283,50	
María Leonor Ramos Rodrigues Pereira Coutinho	149	22457 Liv B-64	4714 Caparica	312,00			121,45	77	190,55	
António Manuel Fernandes Pala	159	21789 Liv B-62	5998 Caparica	556,20			326,20	82	230,00	
	160									
Francisco Guerreiro	107	22449 Liv B-64	6228 Caparica	595,00	140,00			83	224,00	
	115							84	231,00	
Domingos da Fonseca	158	26022 Liv B-79	6845 Caparica	592,00	130,00			85	231,00	
	173							86	231,00	
João Martinho de Lima	310	20001 Liv B-57	5849 Caparica	622,50			305,00	89	317,50	
	311									
	335	21934 liv-62	6041 Caparica	1191			849,00	P6	342,00	
	336									
	337									
	338									
José Máximo Nascimento	108	24069 Liv B-69	7047 Caparica	595,00	142,00			93	226,50	
	116							94	226,50	

Eugénia Dias Bento	114	22937 Liv B-65	2708 Sobreda	297,50	71,00			92	226,50	
Leopoldo dos Santos Madeira Lopes Francisco Madeira Lopes	112	22435 Liv B-64	6217 Caparica	595,00	131,00			95	226,50	
	113							96	237,50	
Carmen Regina Nobre Guerreiro Igrejas Calvinho	106	22345 Liv B-63	3838 Caparica	297,50	71,00			98	226,50	
Bernardino Diogo Rodrigues	109	22174 Liv B-63	6256 Caparica	297,50	71,00			99	226,50	
Carlos António da Silva Parada	260		4892 Sobreda	288,00	61,50			100	226,50	
Maria do Rosário MartinsRibeiro Sequeira	125	22362 Liv B-63	4375 Sobreda	603,20	181,70			101	226,50	
	142							115	195,00	
Manuel dos Reis de Jesus	124		1284 Sobreda	603,2	176,20			116	191,50	
	141		1285 Sobreda					126	235,50	
José Pais Ferreira	104	21126 Liv B-60	2443 Sobreda	297,50	71,00			102	226,50	
José Pais Ferreira	129	21394 liv B-61	4365 Sobreda	296,00	67,00			97	229,00	
Joaquim Francisco Gomes Dias	96	20838 Liv B-59	6071 Caparica	297,00	15,50			104	281,50	
João Bernardo Pereira	95A	25216 Liv B-75	1696 Caparica	595,00	73,25			105	521,75	
	95	19921Liv B-54	1697 Caparica							
	94	22437 Liv B-64	3944 Sobreda							
AUGI GUARD MOR	93	20664 Liv B-59	5566 Caparica	623,50	0,00			P8	342,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
	99							52	281,50	
Domingos Vasa Alves	92		1532 Sobreda	297,50	44,50			107	253,00	
António Pereira da Costa	91	22141 Liv B-63	6222 Caparica	595,00	152,50			108	206,00	
	97							109	236,50	
Armando Ribeiro Luís	98		1533 Sobreda	297,50	40,50			110	257,00	
Pradil - Tintas e Vernizes Lda	100	21237 Liv B-60	2808 Sobreda	297,50	4,00			112	293,50	
Pradil - Tintas e Vernizes Lda	101	21236 Liv B-60	2732 Sobreda	297,50	6,80			113	290,70	
Joaquim Francisco Gomes Dias	102	21705 Liv B-62	5974 Caparica	297,50	80,50			114	217,00	
Joaquim de Almeida Martins	122	25270 Liv B-75	6264 Caparica	592,00	88,25			117	253,25	
	123							118	250,50	
Horácio José Silvério	121	23035 Liv B-76	6354 Caparica	296,00	51,00			119	245,00	
	120	23036 Liv B-76	4363 Sobreda	301,60	21,10			120	280,50	
Lotário de Almeida	119	21392 Liv B-61	6072 Caparica	290,63	74,13			121	216,50	
José Gil Gelrinhas	134		1138 Sobreda	628,75	56,25			122	572,50	
	135									
João Pires Valverde	136	22191 Lv B-63	6272 Caparica	904,80	161,30			123	355,00	
	137							124	368,50	
	138									
José da Silva	282	22365 Liv B-63	6301 Caparica	624,00		276	142	348,00		
	292									
Abílio Louro	255		4890 Sobreda	600,00	266,00			141		334,00
	267									
António Pires Gouveia Gonzalez Alvarez	139	20887 Liv B-59	6967 Caparica	659,75	169,25			127	490,50	
	140									
Irene Celeste da Coceição Carvalho Oliveira Rui Jorge Carvalho Olivira	165	575 livro B58	4863 Sobreda	591,77	159,02			130	432,75	
	167									

[illegible]

An
 8

Adosinda de Jesus Alves Sebastião Anibal Alves	276	22441 Liv B-64	4619 Sobreda	576,00	28,75			171	547,25	Smtm		
	264											
Pedro Santana	265	22347 Liv B-63	6291 Caparica	576,00	33,00			172	543,00			
	277											
Patricia Filipa Moura Moraes dos Reis	253		2785 Sobreda	321,00	36,00			174	285,00			
Maria da Purificação Baptista Fernandes	252	20531 Liv B-58	5816 Caparica	300,00	8,00			179	292,00			
Augusto Barbadoa Batista	250	21013 Liv B-60	1731 Sobreda	573,50	38,00			176	261,00			
	251							177	274,50			
José Pedro Ramos Pinheiro	254	20532 Liv B-58	4358 Sobreda	378,00	102,00			175	276,00			
Carla Cristina Martins Reis Tavares	223	21913 Liv B-62	3834 Sobreda	352,80	10,30			180	342,50			
Armando Fomelos Gonçalves	222	20041 Liv B-57	2778 Caparica	286,75	9,25			181	277,50			
Orlando Alexandre	221	22197 Liv B-63	6279 Caparica	302,00	0,00			184	302,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS		
Alice Rosete Cruz de Albuquerque Matos	208	21851 Liv B-62	6010 Caparica	312,50	0,00			183	312,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS		
Alice Rosete Cruz de Albuquerque Matos	207	21855 Liv B-62	6012 Caparica	301,00	0,00			182	301,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS		
Manuel Martins Duarte Rolo	220	22195 Liv B-63	3213 Sobreda	302,50	0,00			185	302,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS		
Pedro Emanuel de Teixeira cruz Maria Teresa de Teixeira Cruz Rosere Francisco João de Teixeira Cruz	206	21856 Liv B-62	6013 Caparica	286,72	779,22			186	461,50			
Pedro Emanuel de Teixeira cruz Maria Teresa de Teixeira Cruz Rosere Francisco João de Teixeira Cruz	326	21858 Liv B-62	6024 Caparica	629,00								
	327											
Pedro Emanuel de Teixeira cruz Maria Teresa de Teixeira Cruz Rosere Francisco João de Teixeira Cruz	324	21857 Liv B-62	7569 Caparica	639							90	314,00
	325											
Raquel Sara Felix Ribeiro Simões	218	22340 Liv B-63	4069 Sobreda	291,50	0,00			187	291,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS		
Jorge Manuel Tomás Pinotes	217	22439 Liv B-63	3630 Sobreda	573,50	117,00			188	456,50			
	204											
Humberto Bartolomeu Gomes de Brito	216	23675 Liv B-68	6062 Caparica	307,00	0,00			189	307,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS		
Henrique Marques	203	25956 Liv B-79	1278 Sobreda	307,50	0,50			197	307,00			
Luis Manuel Fernandes Varela Franco	215	19340 Liv B-55	3186 Sobreda	305,00	0,00			190	305,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS		
Sesinando dos Santos Pinheiro Duarte	245	21854 Liv B-62	3163 Sobreda	863,75	87,25			159	199,50			
	213	22202 Liv B-63	6283 Caparica					191	577,00			
	214	22169 Liv B-63	6238 Caparica									
Helena Maria de Jesus Ferreira da Silva	199	19385 Liv B-55	4323 Sobreda	286,75	67,75			225	219,00			
Nuno Filipe Quelhas Gonçalves Moita	212	21707 Liv B-62	3625 Sobreda	286,75	0,00			232	286,75			
Joaquim Moura	211	19337 Liv B-55	5859 Caparica	304,30	28,80			193	275,50			
Carlos Alberto da Silva Ferreira	198	19384 Liv B-55	4324 Sobreda	341,00	0,00			194	341,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS		
Domingos Malagueta Varela	200	19975 Liv B-56	5586 Caparica	861,25	5,25			195	546,50			
	201	22203 Liv B-63	6284 Caparica					196	309,50			
	202											
António Bento Gante	205	19997 Liv B-57	5929 Caparica	286,75	13,25			198	273,50			
Armando Luis Garcia	209	21872 Liv B-62	1173 Sobreda	287,50	29,00			199	258,50			
João Farinha Nunes	210	21873 Liv B-62	1177 Sobreda	340,00	81,50			200	258,50			
José da Silva Lourenço	197		4849 Sobreda	278,35	29,10			201	249,25			
Emílio Veloso da Silva	196	19136 Liv B-54	5995 Caparica	294,50	43,50			202	251,00			

11/11/2018

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials: NW, NK, and a symbol.

Francisco Carrondo Fernandes Cesar Domingues Soares	181	22127 Liv B-63	2450 Sobreda	1152,00	153,00			203	541,50	Handwritten signature
	182									
	193									
	194							204	457,50	
Fong Son Veng	191	22348 Liv B-63	1827 Sobreda	580,00	0,00			205	290,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
	192							206	290,00	
Manuel Rodrigues Ramalho	179	21044 Liv B-60	1175 Sobreda	290,00	0,00			207	290,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Francisco Alves	180	20134 Liv B-57	5933 Caparica	290,00	0,00			208	290,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
José Palma Costa	190	22355 Liv B-63	4374 Sobreda	290,00	0,00			209	290,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Armando Pires dos Santos	178		1174 Sobreda	297,00	0,00			210	297,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
António Augusto Chambel Lopes	177	25957 Caparica	6418 Caparica	576,00	27,75			211	548,25	
	189									
José Alberto Abrantes Soares	176	21043 Liv B-60	6313 Caparica	576,00	23,50			212	552,50	
	188									
António Gregório Soares	186	18920 Liv B-53	5924 Caparica	576,00	16,75			213	559,25	
	187									
Maria Clementina Alcântara Salgueiro Pedro Manuel Alcântara da Silva Salgueiro	185		2736 Sobreda	288,00	4,00			214	284,00	
Silvino Martins	184	19380 Liv B-55	7632 Caparica	288,00	7,00			215	281,00	
António Duarte dos Santos	183	19820 Liv B-56	1415 Sobreda	328,70	59,70			216	269,00	
Olivia dos Santos Barros Leal Bastos	162	22171 Liv B-63	6242 Caparica	296,40	74,65			217	221,75	
José de Freitas Alcobia	164	23541 Liv B-67	6552 Caparica	288,00	16,50			218	271,50	
Carlos Ferreira Brilhante	166	22177 Liv B-63	6261 Caparica	288,00	16,50			219	271,50	
Alberto Simões Marques	168	22178 Liv B-63	6267 Caparica	288,00	20,25			220	267,75	
Marcolino da Conceição Fernandes	175	22350 Liv B-53	6293 Caparica	288,00	20,50			221	267,50	
Jacinto José Ramusga	195	22182 Liv B-63	5468 Caparica	328,50	11,30			222	317,20	
Lumberto de Jesus Leite	349	29859 Liv B-83	1071 Sobreda	282,00	56,00			223	226,00	
Filipe Ferreira da Fonseca	345	22938 Liv B-65	1942 Sobreda	276,00	57,00			224	219,00	
Francisco Ferreira de Oliveira	347	22363 Liv B-63	6299 Caparica	552,00	78,00			192	474,00	
	348									
João Guerreiro Mestre	339	21860 Liv B-63	6016 Caparica	864,50	0,00			229	864,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
	340	21860 Liv B-62								
	341	22176 Liv B-63	1105 Sobreda							
Fortunato Maria Loução	273	21859 Liv B-62	6015 Caparica	288,00	66,75			227	221,25	
Maria José Antunes da Cunha e Outros	351	29861 Liv B-62	4411 Sobreda	572,00	152,50			169	419,50	
Maria José Antunes da Cunha e Outros	350	29860 Liv B-62	4410 Sobreda							
José da Silva Lourenço	352		1534 Caparica	633,00	197,00			235	436,00	
	353		1134 Sobreda							
António Pires Antunes	354		2283 Sobreda	349,25	0,00			236	349,25	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Herdeiros de Luís Alcino M. Carvalho	355		1537 Caparica	1376,20	635,20			237	741,00	
	356		1538 Caparica							
	357		1539 Caparica							
	373									
								238	310,00	

tw
a

Maria dos Anjos Gomes Calista	374	22456 Liv B-64	6231 Caparica	1134,00	148,50			250	320,75	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
	375							251	354,75	
	376							240	432,45	
Rosa Maria Conceição Botelho Mestre	360	21080 Liv B-60	3845 Sobreda	1245,45	0,00			241	413,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
	361							242	400,00	
	362							243	310,50	
Honoratado dos Santos	359	21053 Liv B-60	6315 Caparica	310,50	0,00			244	456,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
António Magalhães Ribeiro	364	30147 Liv B-83	2991 Caparica	802,30	71,80			245	274,00	
	365	30148 Liv B-83	4420 Caparica					246	251,00	
	366	30149 Liv B-83	4421 Sobreda					247	236,00	
Ademar Manuel Colaço Mestre	367	30150 Liv B-83	3009 Caparica	273,00	22,00			248	573,00	
António Jacinto Mestre	368	25202 Liv B-75	4886 Sobreda	276,50	40,50			252	332,75	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
José Colaço Filipe	369	25201 Liv B-75	6255 Caparica	587,25	14,25			255	358,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
	371	22935 Liv B-65	3052 Sobreda					256	306,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Florenzina Mendes dos Santos Anabela dos Santos Henriqueto Maria de Fátima dos Santos Henriqueto Miguel Caetano Mendes Henriqueto	377	25145 Liv B-75	3868 Caparica	332,75	0,00			257	321,75	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Carlos Fernandes Patrão João Carlos Mendes Gregório	231	21871 Liv B-62	6029 Caparica	291,70	0,00			258	333,50	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Joana Manuela Fidelis de Brilo Júlio de Jesus Alves	228	22179 Liv B-63	6268 Caparica	286,75	32,00			259	411,25	
Maria de Fátima Colaço Mestre Revés	378	29763 Liv B-82	6859 Caparica	986,25	0,00			260	472,00	
	379	21319 Liv B-61	6049 Caparica					261	430,50	
	380	20755 Liv B-59	5574 Caparica					262	453,80	
Maria Isabel Bandeira Antunes Ricardo Bandeira Barata Antunes Renato Bandeira Barata Antunes	381	19438 Liv B-55	1828 Sobreda	333,50	0,00			263	382,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
António Inácio Vicente	382	21079 Liv B-60	1443 Sobreda	552,50	141,25			264	279,00	
	383	22344 Liv B-63	1442 Sobreda					264	279,00	
Jorge Manuel Pereira Moreira	384	19325 Liv B-55	1749 Sobreda	556,75	84,75			264	279,00	
	385	19324 Liv B-55	1750 Sobreda					264	279,00	
Amílcar Junqueira Martins	386	23397 Liv B-67	4649 Sobreda	520,00	89,50			264	279,00	
	387							264	279,00	
Luis Fernandes Caminho	146	21869 Liv B-62	6019 Caparica	600,00	146,20			264	279,00	
	147	21633 Liv B-62	5943 Caparica					264	279,00	
Ana Cristina de Albuquerque Matias Santos	485	22438 Liv B-64	3688 Sobreda	382,00	0,00			264	279,00	Art 30 nº1 de Lei das AUGIS
Vasco do Nascimento Matias	388	21052 Liv B-60	6310 Caparica	304,00	25,00			264	279,00	
Dolores da Conceição Gonçalves Alvarez Maria Adolinda da Costa Gonçalves Martins Carlota Lopes Bertolo Gouveia Fernando Luis Bertolo Gouveia Mara Paula Nunes Gouveia Margarida de Assis Gonçalves Alvarez Martins Borrega Fernandes Cristina Maria Bertolo Gouveia Laura Sofia Fernandes da Silva Gonçalves Carla Sandra da Silva Gonçalves Ferreira Delfina Maria da Silva Gonçalves Abrantes	486	20888 Liv B-59	3776 Sobreda	304,00	73,00			87	231,00	

Maria Deolinda Almeida Amorim dos Ramos Augusto	389		4343 Sobreda	304,00	66,40			81	237,60	
Luis Ferreira	130	22361 Liv B-63	6298 Caparica	597,60	243,10			266	354,50	
	131	20769 Liv B-59	5944 Caparica							
Gustavo da Silva	392	24247 Liv B-70	7310 Caparica	514,00	40,00			267	474,00	
Natércia Filipe Mendeiros Carona	393	20547 Liv B-58	1960 Sobreda	816,00	233,00			268	583,00	
	394									
Filomena Maria Chaves Alves Prestes	398	24054 Liv B-69	6322 Caparica	313,60	63,10			269	250,50	
Joaquim Vicente	290	22173 Liv 63	6247 Caparica	288			93,00	125	195	
Manuel de Matos	287	22360 Liv B-63	6297 Caparica	288			82,75	132	205,25	
Manuel Botelho Dias	297	20907 Liv B-59	6067 Caparica	288			99,125	1/2 253	188,875	
Vitorino Domingues Rolo	298	21395 Liv B-61	6076 Caparica	288			99,125	1/2 253	188,875	
António dos Santos Paulino	307	22440 Liv B-64	6225 Caparica	308			95,00	64	213	
Armando Marques Grácio	286	21717 Liv B-62	5982 Caparica	286			91,75	65	194,25	
Carlos Coelho Carreira	306	22645 Liv B-64	6246 Caparica	308			29,50	51	278,5	
Agostinho Ferreira Rebelo	288		1797 Sobreda	288			2,50	234	285,5	
Manuel Paiva Martins	302	22175 Liv B-63	6258 Caparica	384			55,00	111	329	
José Gomes Lopes	296	22349 Liv B-63	6292 Caparica	288			48,00	34	240	
Luis Marques dos Reis	308	22354 Liv B-63	4373 Caparica	308			73,75	79	234,25	
Armando Marques dos Reis	309	22346 Liv B-63	6290 Caparica	308			53,75	80	254,25	
Flávio José da Silva Malheiro	266	22352 Liv B-63	4876 Caparica	1153,55	160,05			173	986,00	Obrigação de permuta e anexação
Álvaro Correia Dias	279	24055 Liv B-69	1073 Sobreda							
Álvaro Correia Dias	280	24056 Liv B-69	1074 Sobreda							
	281									
Município de Almada	PT		1720 Sobreda	25		25		Lote PTA		
Sub total				104284,97	17339,15	32,5	5540,62		81372,70	

PRÉDIO INICIAL (PI) EM AVOS = 55 715,17 m² (RETIFICAÇÃO DE ÁREA)

		Elementos da Conservatória do Registo Predial			Cedências			Loteamento		Observações			
Nome	Nº Lote Inicial	Descrição em Livro	Ficha	Área (com eventual anexação)	Arruam.	Espaço Urbano	Parque do Guarda-Mor	Nº de lote	Área				
Filomena Maria Chaves Alves Prestes	395			2041,20	1028,70			270	250,00				
	396												
	397												
	399							P9	762,50				
	400												
	401												
José Rodrigues de Sousa	151			298,00	43,50			129	547,50				
	163			295,00									
Augusto Guerreiro Mestre	343			275,00	48,00			228	227,00				
Custodio Gabriel Cabido	40			300,00	494,91			50	291,65				
	41			300,00				P4-1	66,67				
	132			319,90				P4-2	66,67				
	133			319,90									
							319,90						

Handwritten initials and marks: "NW" and a signature.

Manuel Gabriel Lopes dos Santos	272
Jorge Fernandes	148
Eduardo Gonçalves da Silva	321
Caminda Henriques dos Santos	219
António Moreira da Fonseca	320
José Manuel Pereira Lourenço Pratas	329
João António Pereira Lourenço Pratas	328
José Augusto Plegas Portela	322
(Vitor Manuel Gamito Mendes)	126
José Pais Ferreira	127
(Damaso Mendes)	143
Acácio Pais Ferreira	144
	145
Manuel Ferreira Pratas	330
	331
	332
	333
Beatriz Inês Correia Olília Inês Correia Renée Ines Correia Maria Augusta Correia Marcelo	275
Jorge Rosa Lima	PI
José de Jesus Farinha	262
Manuel António Farinha	263
Sandra Manuel Barata Lopes	150
	161
Germano Garcia	224
Álvaro Correia Dias	278
Manuel Brites Esteves	342
	344
Jorge Rosa Lima	PI
Joaquim dos Santos	370
Maria Clara Candeias Simas Evaristo	346
Jorge Rosa Lima	PI
Maria José Antunes da Cunha e Outros	247
Carlos Gouveia Bento	128
Eduardo António da Conceição Gonçalves Rui Manuel da Conceição Gonçalves	372
Sociedade de Construções Gonçalves & Ferreira Lda	316
	317
Jaime Jara dos Santos	313
Patricia Alexandra Ramos Costa	39
	323
(Jorge Rosa Lima) Carlos Ferreira	225

19 Livro B-1 Ex

5811 Caparica

288,00	88,15			158	199,85	
301,60	70,60			88	231,00	
310,00			132,00	1/2 254	178,00	
305,00	37,00			62	268,00	
300,00			122,00	1/2 254	178,00	
340,00			145,50	1/2 265	194,50	
400,00			205,50	1/2 265	194,50	
307,50			94,50	63	213,00	
301,60	536,53			P3-3	66,67	
301,60						
301,60	15,60			233	286,00	
301,60	536,53			P3-4	66,67	
301,60						
324,00						
312,00						
331,50			944	P7	342,00	
318,50						
288,00				170	341,50	
53,50						
288,00	88,15			157	199,85	
288,00	88,15			163	199,85	
267,90	19,90			128	543,00	
295,00						
357,00	60,50			150	296,50	
288,00	288,00					
275,00						
276,00				230	610,00	
59,00						
270,00	17,75			249	252,25	
276,00						
10,50				231	286,50	
300,00	233,33			P4-3	66,67	
301,60	75,10			91	226,50	
288,00	2,30			239	285,70	
324,00			424,00	226	219,00	
319,00						
389,50			116,50	44	273,00	
300,00				145	413,50	
330,00			216,5			
286,70	13,20			149	273,50	

15

ch
W
M
A

(Jorge Rosa Lima) Maria Augusta Paceta	318
	319
(Jorge Rosa Lima) Manuel Augusto	43
(Jorge Rosa Lima) José Gomes Dias	274
(Jorge Rosa Lima) Manuel de Jesus Gomes	289
(Jorge Rosa Lima) Manuel Covas Galvão	291
	301
(Jorge Rosa Lima) António Antunes Martins	6
Jorge Rosa Lima	303
Jorge Rosa Lima	334
Jorge Rosa Lima	358
Jorge Rosa Lima	299
Jorge Rosa Lima	PI
Jorge Rosa Lima	PI
Jorge Rosa Lima	PI
	PI
	PI
Jorge Rosa Lima	PI
Sub total	
TOTAL GLOBAL	

322,40			42,40	144	280,00	fra
322,10			255,43	P4-5	66,67	
337,30	49,30			48	288,00	
298,00	231,33			P3-1	66,67	
302,00			235,33	P3-2	66,67	
303,00			236,33	P3-5	66,67	
316,00			249,33	P4-6	66,67	
348,40	19,65			4	328,75	
903,50		903,50		CE1-praceta		
594,60			527,93	P3-6	66,67	
645,00		645,00		CE2		
309,00			242,33	P4-4	66,67	
16,00		16,00		Lote PTB		Art. 45 nº 2 lei das AUGI
16,00		16,00		Lote PTC		Art. 45 nº 2 lei das AUGI
18356,67	18356,67					Art. 45 nº 2 lei das AUGI
28,50		28,50		CE1-praceta		Art. 45 nº 2 lei das AUGI
173,00		173,00		CE2-praceta		Art. 45 nº 2 lei das AUGI
16499,9			16499,90			Art. 45 nº 2 lei das AUGI
55715,17	22442,85	1782,00	21009,38		10480,94	
160000,14	39782,00	1814,50	26550,00		91853,64	

João Abreu
Advogado

Rua Marcos de Assunção, nº 4,
Piso 1, Esc. 1.09, Pragal,
2805 - 294 ALMADA
Telf. 212754084 Fax: 212743020

CP:4893L

NIF:118691619



Advogado
Rua Marcos de Assunção, n.º 4,
Piso 1, Esc. 1.09, Pragal,
2805 - 294 ALMADA
Telf. 212754084 Fax: 212743020
CP:4293L NIF:18691619

Handwritten signatures and initials:
J. M.
R.
M.

CRITÉRIOS A UTILIZAR NA CORRESPONDENCIA ENTRE LOTES/PARCELAS INICIAIS E LOTES RESULTANTES DO PLANO

A solução urbanística do Plano provocou alterações significativas ao loteamento inicial e à localização dos lotes/parcelas de cada proprietário. Esta situação foi agravada pelos lotes que tiveram de ser eliminados por causa da Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.)

Por estes motivos não é possível manter a correspondência entre lotes iniciais e lotes do Plano, porque dos 401 lotes/parcelas iniciais, apenas se conseguem 346 fogos/UC no Plano.

A proposta que se apresenta parte de um primeiro princípio que consiste em assegurar a todos os proprietários pelo menos um lote, na área do Plano.

CRITÉRIOS

1. Manter os lotes dos proprietários que têm uma habitação própria construída e não se encontram em área de REN, no mesmo local;
2. Atribuir aos proprietários dos lotes que tem construções principais a demolir, lotes na área do Plano;
3. Atribuir aos proprietários dos lotes que não se localizam na área da REN, e em que os proprietários uniram uma ou mais parcelas, lotes no mesmo local;
4. Atribuir aos proprietários dos lotes que não se localizam na área da REN, lotes no mesmo local, ou nos locais mais próximos dos lotes iniciais;
5. Atribuir aos proprietários de 2 ou mais dos lotes iniciais, um no mesmo local, ou mais próximo possível. Os restantes serão rateados em função das disponibilidades dos lotes e/ou serão compensados nas participações nas infraestruturas;
6. Atribuir pelo menos um lote ou um fogo (afeta um numero reduzido de proprietários) a todos os comproprietários da Quinta.

1. MECANISMOS DE PEREQUAÇÃO - CEDÊNCIA MÉDIA – EDIFICABILIDADE MÉDIA

1.1 Cedência média – Área de terreno

O loteamento inicial da Quinta do Guarda-Mor teve de ser completamente retificado porque a área da Quinta foi totalmente ocupada, não tendo havido qualquer preocupação na reserva de terrenos, para espaços verdes ou de equipamentos e porque há uma zona junto ao curso de água existente que é uma área classificada como REN e que não pode ser ocupada, sendo classificada como solo rural.

Estas questões condicionaram fortemente a solução urbanística e implicaram uma redução significativa no número e área total dos lotes.

Essa redução foi calculada a partir da área total dos lotes do loteamento inicial e a área total dos lotes que foi possível criar área do Plano.

CÁLCULO DO ÍNDICE A APLICAR PARA EFEITOS DE CEDÊNCIA MÉDIA	
Área dos Lotes Iniciais -122.856,00	$122.856,00 - 91.875,50 = 30.710,50$
Área dos Lotes do Plano - 91.875,50	$30.710,50 / 122.856,00 = \mathbf{0,2499 (25\%)}$

Critérios

Aplicar a todos os lotes uma percentagem de redução de área de terreno, tendo em consideração a área total de lotes iniciais e a área total dos lotes do Plano.

A percentagem/índice de redução aplicar a todos os lotes é de **25%** que corresponde à área de cedência média.

Quando a área de cedência efetiva for superior à cedência média, o proprietário deve ser compensado, reduzindo a totalidade dos encargos que deveria pagar.

Handwritten signatures and initials

Quando a área de cedência efetiva for inferior à cedência média, o proprietário tem que compensar os demais proprietários, pagando uma compensação que será acrescida aos encargos que deveria pagar.

1.2 Edificabilidade Média – Área de Construção

A área de construção na Quinta do Guarda Mor foi calculada a partir da área total da propriedade tendo em consideração os parâmetros urbanísticos do PDMA.

Essa área foi redistribuída pelos lotes do Plano e não permite contemplar de igual forma todos os proprietários dos lotes iniciais.

A redução da área de construção foi possível porque vários proprietários uniram os seus lotes e não utilizaram a área de construção a que teriam direito, se construíssem em todos.

Considera-se justo compensar estes proprietários, pela área que fizeram reduzir no Plano e assim contribuir para a sua viabilização/sustentabilidade devendo ser compensados, reduzindo a totalidade dos encargos que deveriam pagar.

EDIFICABILIDADE MÉDIA - ÁREA MÉDIA CONSTRUÇÃO POR LOTE	
Área Total de Construção /Número de Fogos. Com. do Plano	150,00 m2

Critérios

A área de construção a aplicar a todos os lotes é de **150,00 m2**.

Quando a área de construção for superior à área média de construção por lote, o proprietário tem que compensar os demais proprietários, pagando uma compensação que será acrescida aos encargos que deveria pagar.

Quando a área de construção efetiva for inferior à área média de construção por lote, o proprietário deve ser compensado, reduzindo a totalidade dos encargos que deveria pagar.

1.3 Edifícios Multifamiliares – Lotes Eliminados

A área de construção na Quinta do Guarda Mor não permite a manutenção de um número de lotes/parcelas, idêntico aos que existiam no Loteamento inicial.

Os lotes/parcelas eliminados foram os que pertenciam a proprietários que tem mais do que um lote no Loteamento inicial.

Para minimizar os encargos /custos do número de lotes a eliminar, foram criados lotes em edifícios multifamiliares.

Os fogos resultantes foram atribuídos a proprietários que tem mais de um lote.

Os encargos/comparticipações dos proprietários a quem estes fogos foram atribuídos, foram reduzidos proporcionalmente em relação aos encargos/comparticipações dos lotes para moradias.

2. REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS PELOS PROPRIETÁRIOS

Os encargos totais com as despesas do Plano devem ser repartidos de forma equitativa e proporcional por todos os proprietários.

Incluem-se nestes encargos as cedências que se tem de efetuar à CMA que correspondem em termos gerais à Zona Verde - Parque do Guarda-Mor

Critérios:

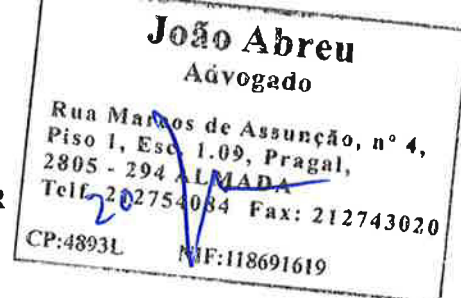
Ceder 25% da área do seu lote inicial ou pagar uma compensação no valor calculado pela área de terreno correspondente a esses 25% (índice de cedência média), se o lote que lhe está atribuído não tiver sido reduzido nessa proporção (se a área do lote não foi reduzida tem de pagar uma compensação pela área de cedência que deveria ter efetuado).

Pagar o valor calculado pela área de terreno e área de construção do lote que lhe está atribuído.

Pagar o valor calculado pela área de terreno (valor parcial) e pela área de construção do fogo, atribuído em edifício de habitação coletiva.

**AUGI QUINTA DO GUARDA-MOR
SOBRED A / ALMADA**

PUBLICAÇÃO



A Comissão de Administração da Administração Conjunta da AUGI da Quinta do Guarda Mor, entidade equiparada a pessoa coletiva com o NIPC 900827068 e sede na Rua das Flores, Lote 485, Quinta do Guarda Mor, 2815-774 SOBRED A, torna público, nos termos e para os efeitos do art. 12º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, republicada pela Lei 70/2015 de 16 de Julho que, na Assembleia de Proprietários e Comproprietários realizada, em segunda convocatória, no dia 16 de Dezembro de 2017 pelas 15 horas, nas instalações do Clube Recreativo Sobredense – Av. da Liberdade, C L Sobreda, para dar cumprimento ao disposto no art. 10º nº 2 alínea e)- da citada lei, foram tomadas por maioria as seguintes deliberações:

- 1) – Aprovar o relatório e as contas anuais e intercalares relativas ao ano de 2015;
- 2) – Renovar o mandato da Comissão de Fiscalização para o ano de 2017, com o especial encargo de dar parecer sobre as contas anuais e intercalares relativas ao ano de 2016;
- 3) – Aprovar o relatório e as contas anuais e intercalares relativas ao ano de 2016;
- 4) – Aprovar os critérios de parcelamento e da perequação compensatória do PPR da Quinta do Guarda Mor;
- 5) Aprovar o Mapa Registral da Quinta do Guarda Mor;

Sobreda, 21 de Dezembro de 2017

A Comissão de Administração

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA
AUGI QUINTA DO GUARDA MOR
Contribuinte: 900 827 068
Rua das Flores, lote 485
2815-774 Sobreda

Recebi - MR

28/12/2017



casas

emprego

VENDA

MORÁDIAS

NOVA EXPOSIÇÃO EM MAPRA
Clube de Madres 12, preço ótimo na mão por 25.000€ + IVA, valor do projeto 801 € 96379464.
www.mprma12.pt

CLASSIFICADOS DN EMPREGO
Encontre o seu emprego aqui e mais em www.classificados.dn.pt

OFERECEM-SE

SENHORA 56 ANOS OFERECE-SE
Para Consultar Clínica, 35 anos de experiência de atendimento ao público. Resposta por carta a este Jornal sob nº 118.

CLASSIFICADOS DN EMPREGO
Encontre o seu emprego aqui e mais em www.classificados.dn.pt

RESTAURANTE "PEOPLE"
prática
EMPREGOS DE SALÃO E MESAS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

AVISO

Informa-se que se encontra aberto procedimento concursal para o exercício de funções de direção intermédia de 1.º grau, cargo de Diretor de Serviços Pedagógicos, do quadro regional da ilha Terceira, anexo à Direção Regional da Educação, Secretaria Regional da Educação e Cultura.

A área de atuação, os requisitos de provimento e o perfil pretendido, constam do Aviso publicado na BEP-Açores, sob a referência de emprego n.º 9286, para o efeito, pode ser consultado no seguinte endereço: <http://bep.açores.gov.pt>

Angra do Heroísmo, 22 de dezembro de 2017

O Presidente do Júri
José António Simões Freire

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

AVISO

Informa-se que se encontra aberto procedimento concursal para o exercício de funções de direção intermédia de 2.º grau, cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, do quadro regional da ilha Terceira, anexo à Direção Regional da Educação, Secretaria Regional da Educação e Cultura.

A área de atuação, os requisitos de provimento e o perfil pretendido, constam do Aviso publicado na BEP-Açores, sob a referência de emprego n.º 9289, para o efeito, pode ser consultado no seguinte endereço: <http://bep.açores.gov.pt>

Angra do Heroísmo, 22 de dezembro de 2017

O Presidente do Júri
José António Simões Freire

LOJA JORNAL LISBOA
ESTACÃO METROPOLITANA DOS RESTAURADORES

213 187 401

classificados dn.pt

FREGUESIA DE VILA POUCA DE AGUIAR

AVISO

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, após deliberações favoráveis do órgão executivo de 4 de maio de 2017 e do órgão deliberativo de 19 de abril de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 18 dias úteis, conforme publicação no Diário da República, II Série, n.º 246/0, de 26 de dezembro de 2017, Aviso n.º 15497/2017.

Referência A - 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico;

Nível habilitacional exigido:

Referência A - 12.º ano de escolaridade;

Descrição de função e caracterização do posto de trabalho - Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau 1 e 2 de complexidade funcional, nomeadamente:

Referência A - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, do grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Vila Pouca de Aguiar, 28 de dezembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia
Luís Filipe dos Santos Vilela

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE
PUBLICAÇÃO DE OFERTA DE EMPREGO (anexo)
(Válida para eventuais contratações que ocorram durante o ano letivo de 2017/2018)

Tipo de oferta	Oferta de trabalho a termo resoluto cento
Nível organizacional	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Serviço	Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade
Função	Assistente Operacional
Requisitos habilitacionais	Exatidão obrigatória constante e lida
Método de seleção	Avaliação curricular
Remuneração líquida mensal	Correspondente ao nível 1 e posição 1 da tabela remuneratória dos funcionários e agentes da Administração Pública, semelhança de natureza de seleção
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2018
Enquadramento legal	Lei n.º 36/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do Código do Procedimento Administrativo
Apresentação e formalização da candidatura	Mediante impresso próprio, aos serviços administrativos, durante o horário de expediente, ou enviada pelo correio
Documentos a apresentar com a candidatura	Certificado de habilitações literárias (fotocópia); currículo vitae atualizado e assinado; declaração de ausência profissional registada criminal; apresentação BIC
Prazo	Dez dias úteis a partir da publicação no Diário da República
Contacto	212 723 590

27 de dezembro de 2017

O Diretor
Cândido Filipe Ceballos de Almeida

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA
DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

DN www.lojajornal.pt
ou ligue 213 187 880

VICTOR HUGO CARDINALI
APRESENTA

GIRGO DE PEQUIM SOBRE GELO

Até 7 de Janeiro

VINDO DE OUTRO MUNDO
TRUPE HEILONGJIANG

Parque das Nações
Parque Tejo - Lisboa

Espectáculos todos os dias

Bilhetes à venda na Fnac, Worten, CTT, BOL.pt e na Bilheteira Local

218 956 576/7 - 964 034 750 - 969 050 668 victorhugocardinali.com

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, de 27 de novembro de 2017, se encontra aberto procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo respectivo certo, para recrutamento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal) para o Gabinete Municipal de Proteção Civil.

Formação académica exigida: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

O respetivo aviso foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 246, de 26 de dezembro de 2017, e encontra-se disponível na BEP.

As candidaturas estão abertas pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação em Diário da República.

Condeixa-a-Nova, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara
Mário Moita de Costa

AUGI QUINTA DO GUARDA-MOR SOBREDA / ALMADA

PUBLICAÇÃO

A Comissão de Administração da Administração Conjunta da AUGI da Quinta do Guarda-Mor, entidade equiparada a pessoa coletiva com o NIPC 900827068 e sede na Rua das Flores, Lote 485, Quinta do Guarda-Mor, 2815-774 Sobreda, toma público, nos termos e para os efeitos do art.º 12.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, republicada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, que na Assembleia de Proprietários e Comproprietários realizada, em segunda convocatória, no dia 16 de dezembro de 2017, pelas 15 horas, nas instalações do Clube Recreativo Sobredense, Av. da Liberdade, C.L. Sobreda, para dar cumprimento ao disposto no art.º 10.º, n.º 2, alínea e), da citada lei, foram tomadas, por maioria, as seguintes deliberações:

- 1) Aprovar o relatório e as contas anuais e intercalares relativos ao ano de 2015;
- 2) Renovar o mandato da Comissão de Fiscalização para o ano de 2017, com o especial encargo de dar parecer sobre as contas anuais e intercalares relativas ao ano de 2016;
- 3) Aprovar o relatório e as contas anuais e intercalares relativos ao ano de 2016;
- 4) Aprovar os critérios de reparcimento e de perseguição compensatória do FPP da Quinta do Guarda-Mor;
- 5) Aprovar o Mapa Registral da Quinta do Guarda-Mor, Sobreda, 21 de dezembro de 2017

A Comissão de Administração



NOVO DN CLASSIFICADOS

PROCURE BONS NEGÓCIOS NO SÍTIO CERTO.

AGORA NO PAPEL E NO DIGITAL. QUEM PROCURA ENCONTRA.

classificados.dn.pt
Diário de Notícias

João Abreu
Advogado

Rua Marcos de Assunção, n.º 4,
Piso 1, Esc. 1.09, Pragal,
2805 - 294 ALMADA
Telf. 212754084 Fax: 212743020

CP:4893L NIF:118691619

Este sítio usa cookies para melhorar os nossos serviços. Clique aqui para mais informação

OK, Aceito

Distribuição de Processos - Tribunais Judiciais de Primeira Instância

☒ Nova Estrutura Judiciária ☐ Tribunais Extintos

Tribunal: Almada - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Data Inicial 16-01-2018

Data Final 20-02-2018

Parte: administração conjunta Entrada:

Validar

Almada - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

1 Processos encontrados

Número Entrada	Datas	Partes	Unidade Orgânica	Processo	Espécie e Observaç
17771146	Entrada: 01/02/2018 Distribuição: 01/02/2018	Exequente: Administração Conjunta do Loteamento da Quinta de Santo António da Romeira Executado: Alda Flora Pinheiro Safara Dias Executado: Diogo Miguel Safara Dias Executado: Francisco Safara Dias Agente de Execução (Sol.): Cristina Ricardo	Juízo de Execução de Almada - Juiz 1	756/18.4T8ALM Valor: 15 025,72 €	Execução Ordinária (Ag. Execução) Entrega Electrónica - Ref. 27981484

idade | Privacidade | Contactos

v. 2.5.0-1 | 09/11/2018 10:40:29 - © Ministério da Justiça 2002 - 2018

**João Abreu**
AdvogadoRua Marcos de Assunção, n.º 4,
Piso 1, Esc. 1.09, Pragal,
2805 - 294 ALMADA
Telf. 212754084 Fax: 212743020

CP:4893L

NIF:118691619